



**PORTARIA FAIBI Nº 008/2012 de 09/04/2012**

*Oferta, na FAIBI, o curso de extensão “Avaliação Escolar”.*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Instituição,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Ofertar na FAIBI, conforme o plano de ensino e cronograma anexos, o seguinte curso de extensão universitária:

I – Nome do curso: “Avaliação Escolar”.

II – Carga horária: 30 horas.

III – Número mínimo de vagas: 20.

IV – Número máximo de vagas: 60.

V – Período das aulas: aos sábados, das 8h00 às 12h00.

VI – Público-alvo: Gestores, Professores Coordenadores e Professores da Rede Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

VII – Processo seletivo: por ordem de inscrição.

VIII – Investimento: curso gratuito aos participantes.

IX – Local de funcionamento do curso: sede da FAIBI, localizada na rua Roque Raineri 81, Jardim Centenário, Ibitinga/SP.

X – Docentes do Curso: Profª Ms. Daniela Gonçalves dos Santos Campos e Profª Ms. Maria Inês Miqueleto.

**Artigo 2º** O curso será ministrado exclusivamente no período estabelecido no calendário anexo, ficando a critério da FAIBI oferece-lo novamente em outros períodos.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ms. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 09/04/2012.